



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 515, DE 6 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 211, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 43, de 5 de março de 2025, seção 2, pág. 63; o e-mail encaminhado pela Secretária do Curso de Graduação em Ecologia, ao Gabinete da Reitoria, em 5 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 4 de maio de 2025, até a conclusão do processo eleitoral, o mandato do servidor docente Leonardo Fernandes França, matrícula Siape nº 1622468, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ecologia.

Parágrafo único. Fica prorrogado, até a conclusão do processo eleitoral, o mandato do servidor docente Leonardo Fernandes França, matrícula Siape nº 1622468, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ecologia – *Campus Mossoró*, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES